



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000701.2025	00104	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
 Unidade 01 Educação  
 Dotação 12.361.0007.2.012.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00195  
 Desdobramento 3390397801 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR Conta 02280  
 Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 05350 DEDETIZADORA E SANITIZADORA UMUARAMA LTDA  
 Endereço R VATICANO 2047 PARQUE BONFIM  
 CNPJ/CPF 54.093.581/0001-82 Fone 44999676265 Cidade Umuarama

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				29.01.25	28.02.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
100.000,00	64.835,04	6.070,00	58.765,04

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO.	6.070,0000	6.070,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	6.070,00
--------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>29/01/25</u>	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
assinatura: _____ nome: <u>Maria Sonia C. Lima</u> cargo: <u>Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer</u> Data: <u>29/01/2025</u> CPF: <u>655.768.709-30</u>	_____ Ordenador da Despesa <u>Maria Sonia C. Lima</u> Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer CPF: <u>655.768.709-30</u>	

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( seis mil e setenta reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ___/___/___	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data: ___/___/___



## TERMO DE JUSTIFICATIVA

Salientamos que a dedetização das escolas municipais da Secretaria da Educação, é com um prazo de 60 dias, e não havendo processo licitatório para a dedetização de escolas no Município de Pérola, justifica-se a despesa efetuada de forma direta nos termos do art. 3º, do Decreto Municipal n. 037 de 23 de fevereiro de 2024.

Pérola/PR, 29 de janeiro de 2025.

  
**Maria Sonia Celini**

Secretária Municipal da Educação, Esporte e Lazer

**Maria Sonia Celini**  
Secretária Municipal de  
Educação, Esporte e Lazer  
CPF 055.700.700-00 - Portaria 006/2024